



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Eduardo Sprada, 4520  
Campo Comprido  
81.270-010 Curitiba-PR  
Tel.: 41 3250-7992  
cmascuritiba@fas.curitiba.pr.gov.br

## Resolução nº 292 de 24 de novembro de 2020

Dispõe sobre o deferimento de Validação de Inscrição de entidade, referente ao ano de 2020, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 8.777/95, Resolução CNAS n.º 14/2014 e Resolução CMAS n.º 90/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** Deferir, a partir da análise do plano de ação, relatório de atividades e/ou demais documentos apresentados, a Validação de Inscrição da **Assistência e Promoção Social Exército da Salvação - APROSES**, protocolo 01-047137/2020, CNPJ 43.898.923/004-02, sito na Rua Manoel Martins de Abreu, nº 449 – Prado Velho, CEP 80215-430, Curitiba/PR. Inscrição CMAS nº 05. **Tipo de Inscrição:** Serviço; **Modalidade:** Defesa e Garantia de Direitos; **Caracterização:** Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Wanderléia Maria França Scussiatto**  
Vice presidente - CMAS